

Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2021

- . Aprovada uma Moção ao “Dia Internacional da Mulher”;
 - . Aprovada uma Moção intitulada “Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade”;
 - . Aprovada uma Saudação “À abolição da escravatura”;
 - . Aprovada uma Saudação à “Junta de Freguesia da Moita pelo novo edifício”;
 - . Aprovada uma Moção “Responder à crise sanitária e resolver a crise social”;
 - . Aprovada uma Recomendação “Ações de sensibilização, combate e eliminação da violência no namoro”;
 - . Aprovado um pedido de certidão de conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana para efeitos de benefícios fiscais – Isenção de IMI nos termos do artigo 45º e 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 1ª Revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes Opções do Plano.

MOÇÃO Dia Internacional da Mulher

No próximo dia 8 de março, será comemorado em todo o mundo o Dia Internacional da Mulher, comemoração assinalada desde 1910, por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin. Esta data está intrinsecamente ligada à importância da luta organizada das mulheres, à reivindicação por melhores condições de trabalho, lutando contra a opressão e a exploração, sendo esta data o ponto que converge as lutas do passado com as da atualidade.

O Movimento Democrático de Mulheres (MDM) sempre celebrou o Dia Internacional da Mulher, mesmo durante o malfadado período fascista, quando a proibição de comemorações era uma realidade, e desde 1975 na primeira comemoração em liberdade, até ao presente. Também o Município da Moita sempre teve uma longa tradição na luta pelos direitos das mulheres e jamais deixará de assinalar a heróica luta emancipadora das mulheres. Comemorar é lutar, é resistir, é revitalizar e revigorar energias.

Atualmente as lacunas em relação ao papel da mulher no trabalho e na sociedade ainda são assinaláveis. As mulheres necessitam de políticas que sigam as suas aspirações, que assegurem a sua igualdade, sem discriminação de género, de políticas que regulem horários, que respeitem o direito à maternidade, que esbatam as desigualdades salariais, que garantam carreiras, que protejam a mulher na saúde, no direito à reforma e a uma pensão digna. Políticas que não as excluam, mas que as promovam.

O contexto pandémico em que hoje nos encontramos arrasta consigo não só uma crise sanitária, social e económica, como também a real incerteza do que nos poderá reservar o futuro. É consensual em vários estudos realizados nos últimos tempos que são as mulheres as mais penalizadas pelo contexto atual.

Por ocasião do 8 de março de 2021, a Assembleia Municipal saúda as mulheres das mais variadas expressões culturais, económicas, sociais e etárias, expressando a sua solidariedade para com as mulheres que em Portugal e no mundo lutam contra as consequências da pandemia nas suas vidas, contra as desigualdades, discriminações e violências, pela igualdade, progresso e a paz.

Estando os membros desta assembleia Municipal de certos e certas de que não se combate a pandemia agravando as desigualdades e a pobreza, nem ignorando os sacrifícios a que muitas mulheres estão sujeitas, cientes que os direitos das mulheres são direitos humanos, estamos todas e todos comprometidos e assumimos que as mulheres não podem ser silenciadas e a pandemia não pode, nem deve, ser desculpa para retrocessos nos direitos das mulheres.

Moita, 25 de fevereiro de 2021

Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

MOÇÃO

Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, versou sobre a regulamentação da “atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade”. Consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais direitos a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Desde 1998, os sucessivos governos negaram o direito à compensação por trabalho em condições de penosidade, insalubridade e risco. Só no último ano, e após meses de palavreado vazio, o PS faltou a compromissos publicamente assumidos, rejeitando os diplomas do PCP, PEV e BE que previam a aplicação de um suplemento e de outras compensações aos trabalhadores da Administração Local que laboram em condições insalubridade, penosidade e risco.

Comportamento hipócrita de mais um governo que, mais uma vez, recusou concretizar direitos previstos na lei desde 1998.

Na sequência da apresentação na Assembleia da República de uma petição promovida pelo Sindicato dos trabalhadores das Autarquias Locais – o STAL, subscrita por mais de 15 mil trabalhadores, o assunto da regulamentação do suplemento e outras compensações voltou a ser discutido em plenário, em conjunto com três projetos de lei. Curiosamente, durante a votação final, os deputados do PS que não só não apresentaram qualquer projeto de lei alternativo, como foram mesmo os únicos a votar contra os diplomas em debate, apoiando-se na cumplicidade dos representantes do PSD, CDS e Iniciativa Liberal que se abstiveram.

Este comportamento dececionante é revelador da falsidade dos repetidos elogios aos trabalhadores da «linha da frente» do combate ao surto pandémico, entre os quais se contam os da administração local. Por outro lado, expõe com toda a evidência a verdadeira natureza da propaganda eleitoralista do partido do governo que, se comprometeu a repor direitos e rendimentos, aumentar o poder de compra dos trabalhadores, e a combater as desigualdades no país. Na realidade, a prática do governo tem sido a inversa: ao grande capital (banca e multinacionais) nunca faltou com recursos e apoios em abundância, aos trabalhadores da administração pública, e em particular aos da administração local, cuja maioria recebe 645 euros mensais, regateia cêntimo a cêntimo, negando-lhes direitos consagrados na lei, como é o caso presente do suplemento da insalubridade, penosidade e risco.

O Orçamento do Estado para 2021 prevê, finalmente, a aplicação de um Suplemento no art.º 24.º da Lei do OE2021, fruto da discussão na especialidade, que apesar de não corresponder completamente à reivindicação dos trabalhadores vem possibilitar a aplicação de um Suplemento de Penosidade e Insalubridade, excluindo o Risco, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenhem as funções descritas nesse preceito.

Todavia, restringe substancialmente a atribuição desse suplemento, ficando longe de corresponder à regulamentação que desde há longos anos tem sido exigida pelos trabalhadores e que está no espírito da legislação de 1998.

Pela efetivação deste direito, ainda que aquém do princípio e dos valores que seriam devidos, e remetendo para as Câmaras Municipais a sua aplicação direta, a Assembleia Municipal da Moita delibera:

1. Instar a Câmara Municipal da Moita à aplicação desta compensação, reconhecendo este direito ao conjunto dos trabalhadores que se encontrem nos definidos no âmbito da presente Lei;
2. A realçar o papel dos trabalhadores das autarquias da Moita que continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida da comunidade, às quais estão associadas condições de insalubridade, penosidade e risco;
3. Remeter esta moção ao STAL, órgãos nacionais, regionais e locais.
4. Exortar todos os partidos com assento na Assembleia da República a fazer aprovar a aplicação imediata dos suplementos e outras compensações pela prestação de trabalho em situações de risco, penosidade e insalubridade que há mais de 20 anos estão por aplicar, respeitando o estipulado no artigo 1º do Decreto-Lei n.º 53-A/98 "atribuição de suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade".

Moita, 25 de fevereiro de 2021

Assembleia Municipal da Moita
O Presidente

Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e nove votos contra, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

SAUDAÇÃO

Foi a 25 de fevereiro de 1869 que em Portugal foi abolida a Escravatura, com efeitos para todo o império colonial.

Tratou-se de um processo não linear, pois foi grande a resistência à sua aplicação por parte de instituições do estado, empresas, colonos e donos de escravos, não faltando registos da sua continuação por largo período do século XX.

Num relatório de 1944 elaborado por turistas que visitaram a ilha de S. Tomé, estes mostravam-se revoltados com a maneira como os nativos eram tratados: - “eram considerados animais, marcados e amarrados como um bezerro”, não são tratados como pessoas.

Verificando-se assim não a abolição, mas uma passagem lenta da escravidão para a servidão, significando esta o Trabalho Forçado, que o Código Laboral Indígena (CTI) da década de 50 não conseguiu disfarçar. As exceções viraram regras e deste modo os castigos corporais não erradicados em algumas regiões de Angola, Moçambique, Guiné e nomeadamente em S. Tomé, onde, em 1953 o trabalho forçado, a violência e a miséria gerou uma revolta, brutalmente reprimida, que ficou conhecida pelo Massacre de BETEPÁ.

Em 1960, a abolição da escravatura em muitas regiões das colónias, ainda não tinha correspondido ao integral direito de liberdade pessoal e laboral.

Também em Portugal, podemos hoje dizer que não passaram muitos anos sobre o dia em que se conquistou o Trabalho com direitos integrado na Constituição da República, o que por tempo tão curto se explica a fragilidade e lentidão com que a civilização se distancia de vivências laborais e sociais ignóbeis, cuja desregulamentação laboral em curso, com as tentativas de esvaziamento da Contratação Coletiva e o surgimento de modelos contratuais perversos a consagrar a precariedade, põem em perigo avanços civilizacionais que se sustentam na dignificação do trabalho.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de fevereiro de 2021, saúda:

- **Todos os homens e mulheres que ao longo de milénios se bateram contra a Escravatura, a Servidão e a Exploração do ser Humano;**
- **Todas as pessoas de boa vontade em todo o mundo, que se mobilizam para a denúncia e combate a todas as formas, novas e velhas, de escravidão, que ainda persistem disseminadas em muitas regiões do planeta.**

Esta saudação será enviada para CGTP-IN, UGT, Assembleia da República, Presidente da República e Comunicação Social.

Moita, 25 de fevereiro de 2021

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

SAUDAÇÃO
À Junta de Freguesia da Moita pelo novo edifício

Foi inaugurado no dia 2 de janeiro de 2021, por ocasião do 75º aniversário da freguesia da Moita, o novo edifício sede da Junta de Freguesia da Moita.

Necessidade sentida há muitos anos, o novo edifício vem dar resposta às condições de acessibilidade a toda a população, colmatando os obstáculos físicos existentes no anterior edifício, assegurando assim o acesso aos cidadãos com mobilidade reduzida.

O novo edifício, localizado na Alameda dos Bombeiros Portugueses, foi projetado por um Arquiteto moitense e construído por empresas com sede na freguesia da Moita, num terreno cedido para o efeito pela Câmara Municipal da Moita no ano 1998.

As freguesias, enquanto verdadeiros governos de proximidade, constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com a incumbência de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso dos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação, na resolução de problemas locais, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade.

Simultaneamente, as freguesias têm também contribuído, ao longo de mais de 45 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio social, cultural e desportivo às populações locais.

Tem sido também este o desiderato da Junta de Freguesia da Moita na procura de soluções que respondam às necessidades da população e que o novo edifício sede é disso um exemplo maior da sua capacidade realizadora.

Edifício moderno e preparado para o futuro, contempla um conjunto de valências necessárias para o exercício das atividades profissionais dos funcionários, que viram as suas condições de trabalho melhoradas significativamente, e para as tarefas exigidas a uma autarquia local que visa a prossecução de interesses próprios da população da freguesia da Moita, população que encontra nesta obra um motivo de orgulho pela qualidade estética e funcional deste equipamento.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de fevereiro de 2021, delibera aprovar um voto de saudação à Junta de Freguesia da Moita pela construção do novo edifício, manifestando o profundo reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da população da Moita.

Moita, 25 de fevereiro de 2021

Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

MOÇÃO

Responder à crise sanitária e resolver a crise social

Os últimos tempos foram muito duros para os portugueses. O Serviço Nacional de Saúde foi posto à prova. Foram muitas as evidências de que só um SNS saudável serve o interesse nacional. Nos últimos anos, muito ficou por fazer no SNS: construção de novos hospitais e centros de saúde, colocação de mais médicos, enfermeiros, administrativos e auxiliares, o reforço dos meios de diagnóstico e tornar acessível as especialidades a todos os portugueses. Foram as opções dos sucessivos governos que nos trouxeram aqui. Para responder à crise sanitária, foi preciso parar quase na totalidade toda a atividade no SNS que não fosse COVID, o que trará com certeza um problema acrescido ao serviço que necessitará dos meios e robustez acrescidos para dar a resposta que as populações necessitam. É urgente inverter este caminho e sem demoras fazer o que tem de ser feito.

Em 2020, de acordo com o INE, foram destruídos cerca de 160 mil postos de trabalho no nosso país, correspondendo a um recuo anual de mais de 3%. Esta queda interrompe o crescimento que se vinha verificando há seis anos consecutivos. As medidas que o Governo implementou como resposta às consequências económicas e sociais nos últimos meses não foram suficientes nem adequadas para evitar a destruição do emprego e o aumento do desemprego, uma vez que, não só não proibiram os despedimentos, como reduziram os salários e rendimentos a mais de um milhão e quatrocentos mil trabalhadores em todo o país, com repercussões na economia e na sociedade, somando crise à crise.

Os trabalhadores com vínculos precários foram os primeiros a ser despedidos, sendo esta a principal razão para a perda de emprego e para o aumento do desemprego, numa proporção mais elevada que em anos anteriores. Dos 136 mil trabalhadores com vínculos precários que perderam o emprego, 67 mil dos quais são mulheres (49% do total), grande parte não tem acesso a qualquer prestação de desemprego.

Ainda assim, o trabalho precário aumentou no segundo semestre do ano - embora não retomando o nível anterior à pandemia - devido ao crescimento do falso trabalho independente e de outras formas ainda mais precárias que o contrato a termo (+38%, sendo de 23% o crescimento entre as mulheres trabalhadoras).

Registam-se pedidos de apoio social todos os dias e todos os dias temos conhecimento de que muitas pessoas não têm qualquer apoio, ou têm apoio insuficiente ou até que o apoio não chega a tempo. A situação é dramática e o governo teima em não a reconhecer.

Há cada vez mais portugueses na pobreza e há cada vez mais portugueses sem apoio social devido e necessário num momento como este. Já falámos dos trabalhadores, mas a estes juntamos pequenos e médios empresários, muitos sócios gerentes, que com a falta de apoio, com apoio insuficiente ou com apoio que não foi dado em tempo certo, se vêm agora sem fonte de rendimentos ou sem capacidade de pagar as suas dívidas.

Assim, e porque queremos estar do lado da solução, entendemos que devemos dar a conhecer a situação no nosso concelho alertando para a urgência de alargar o número e aumentar o valor dos apoios e de os tornar o mais célere possíveis, a fim de evitarmos e combatermos que mais gente fique sem nada ou com muito pouca coisa, a CDU propõe:

- 1) que o Presidente da Assembleia Municipal dê conhecimento desta moção ao governo, em especial aos Ministérios do Trabalho e da Segurança Social e que solicite uma reunião com os responsáveis para que estes assuntos sejam tratados;

2) que o Presidente da Assembleia Municipal dê conhecimento desta moção ao Ministério da Saúde, manifestando urgência em fazer o que tem de ser feito e que foi descrito na Moção, o reforço do SNS em meios humanos e materiais.

Moita, 25 de fevereiro de 2021

Assembleia Municipal da Moita

Aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor, nove votos contra, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021.